



Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados

DECRETO Nº 10696 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 3.135,00 (Três mil e cento e trinta e cinco reais) "

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei orçamentária Municipal vigente, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

02	PODER EXECUTIVO		
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS		
03	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
00			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
241	Assistência ao Idoso		
0801	PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		
00			
2.099	MANUTENÇÃO PISO MINEIRO		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.050,00
02	PODER EXECUTIVO		
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS		
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
00			
10	SAÚDE		
122	Administração Geral		
1013	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		
00			
1.211	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID- 19		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		85,00
TOTAL:			3.135,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Abadia dos Dourados, 8 de dezembro de 2021.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal